



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



Itanhaém, 29 de abril de 2026

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo Nº 590/2026

Processo Nº 590/2026

Proposição: Projeto de Lei Nº 35/2026

Autoria: Executivo

Ementa: Encaminhamento Projeto de Lei Nº 35/2026 de DIRETORIA JURIDICA para GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 29/04/2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Objetivo: Incluir na Ordem do Dia

Observações do Envio: Parecer em separado, opinando pela CONSTITUCIONALIDADE COM RESSALVAS, Juízo de admissibilidade POSITIVO. REGIME DE URGÊNCIA ADMITIDO, cf. fundamentos constantes no mencionado parecer. Ressalvas: a) a inclusão de nota técnica contábil que contenha a memória de cálculo detalhada da média trienal de gastos com publicidade (2023, 2024 e 2025), devidamente atualizada pelo IPCA, demonstrando que o novo crédito especial respeita o teto legal para o primeiro semestre de 2026; b) a apresentação de declaração expressa do ordenador de despesas atestando que a abertura do crédito especial possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício vigente e os dois subsequentes; c) a conferência minuciosa de que as dotações indicadas para anulação possuem saldo financeiro disponível e não estão vinculadas a empenhos preexistentes ou à prestação de serviços públicos essenciais, garantindo a higidez da fonte de custeio; d) a inserção, na exposição de motivos do projeto de lei, de justificativa clara que diferencie a publicidade institucional comum de eventuais campanhas informativas de utilidade pública, reforçando o caráter impessoal e educativo da despesa pretendida.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Este documento foi assinado digitalmente por DIRETORIA JURIDICA em quarta-feira, 29 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validade> e informe o código 0H4V-3GR0-816F-1UNJ.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=0H4V-3GR0-816F-1UNJ>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H4V-3GR0-816F-1UNJ

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP